
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Declara, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 24 de junho de 2021, em razão da data comemorativa referente ao São João.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que o dia 24 de junho de 2021, quinta-feira, é comemorado o São João;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de junho de 2021, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, com exceção dos serviços urgentes de saúde e de limpeza urbana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 22 de junho de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:D66E047D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2021. Edição 2551
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>